

PORTARIA 25 DE 09 JANEIRO DE 2025

*“Altera a Portaria nº 24/2025 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 02/2025 da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, informando que o período de curso da servidora será de 20 a 24 de Janeiro/2025, e não 20 e 24 do mesmo mês e ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 24/2025 passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA ESF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, entre os dias 20 e 24 de Janeiro de 2025, para participação de curso de capacitação, conforme OFÍCIO Nº 001/2025 enviado pela assessoria legislativa da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de Janeiro de 2025.

**João Gabriel Dias Ribeiro**  
-Prefeito Municipal-